

Ass [assinatura]



PROTOCOLO
001431/2014

Câmara Municipal de Domingos Martins
23/12/2014 14:29:23
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Autógrafo n° 97 / 2014
Projeto de Lei n° 98 / 2014

LEI Nº de de de



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria Da Mesa Diretora que “*Institui Abono Pecuniário aos Servidores do Poder Legislativo*”, Expele O Seguinte Autógrafo:

Art.1º Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, uma Gratificação de Natal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que será pago em uma só parcela, na mesma data da remuneração de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O abono não será incorporado ao vencimento do servidor e não incidirá em indenização ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – manutenção dos serviços administrativos da Câmara 3.1.90.11.000 – Vencimento vantagens fixas – pessoal civil Ficha 01.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de novembro de 2014.

[assinatura]
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

[assinatura]
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

[assinatura]
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

[assinatura]
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

[assinatura]
GILMAR CANAL
2º Secretário